

PORTARIA Nº 6765 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, em obediência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações e a Resolução CEE/PE nº 02/2004 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 30.362 de 17/04/07, D.O.E de 18/04/07, na Lei Estadual nº 12.280/02 e na Resolução CEE/PE nº 03/97, Art. 23 e Art. 24, inciso V, alínea “d” c/c Artigo 37 e Art. 38 §2º da Lei Federal 9394/1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria Inep nº 147, de 4 de setembro de 2008, e Portaria Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o aproveitamento dos resultados referentes à Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, em uma ou mais áreas de conhecimento, avaliadas nas edições do **Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA)** e **Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM)** realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP/MEC com os componentes curriculares dos **Exames Supletivos** realizados pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais da Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º Os resultados de que trata o artigo anterior serão certificados pelo **Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto** para fins de conclusão das Etapas do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.

Parágrafo único. Caberá à Unidade Certificadora proceder com o aproveitamento dos resultados relativos ao ENCCEJA, ENEM e Exames Supletivos para a obtenção do Certificado de Conclusão das Etapas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio a partir das notas/pontuações de aprovação obtidas nas áreas de conhecimento e componentes curriculares dos exames realizados.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, o aproveitamento dos resultados para a obtenção do Certificado de Conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respectivamente, ocorrerá conforme descrito a seguir:

I - EJA com Exames Supletivos, mediante análise do Histórico Escolar ou Declaração de Eliminação de Componente Curricular.

II - ENCCEJA com os Exames Supletivos, a partir das pontuações obtidas para aprovação nas áreas de conhecimento dos exames realizados nas edições de 2010 a 2014 para a Etapa Fundamental e a partir de 2017 para as Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

III - ENEM com os Exames Supletivos, a partir das pontuações obtidas para aprovação nas áreas de conhecimentos dos exames realizados nas edições de 2009 a 2016.

IV - ENCCEJA (edições 2010 a 2014) a partir da Edição 2017 com o ENEM, a partir das pontuações obtidas para aprovação nas áreas de conhecimento dos exames realizados nas edições de 2009 a 2016.

V - ENCCEJA com o ENEM e Exames Supletivos, a partir das notas/pontuações de aprovação obtidas nas áreas de conhecimento e componentes curriculares dos exames realizados.

Art. 4º O aproveitamento dos resultados destina-se às pessoas que obtiverem a aprovação em uma ou mais áreas de conhecimento do ENCCEJA e ENEM e componentes curriculares dos Exames Supletivos, inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa.

Art. 5º O aproveitamento de notas/pontuação realizado pela Unidade Certificadora, terá como base a verificação do rendimento escolar, que observará o aproveitamento de estudos concluídos com êxito, conforme prevê o art. 24, inciso V, alínea “d” da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN.

Art. 6º O(A) candidato(a) do ENCCEJA e Exame Supletivo interessado(a) em obter o aproveitamento de resultados para a certificação de conclusão das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos para a solicitação do aproveitamento de resultados para o certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- II - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos para a solicitação do aproveitamento de resultados para o certificado de conclusão do Ensino Médio;
- III - observar a pontuação/nota mínima para aprovação especificadas nos Editais, publicados pela instituição responsável pela execução dos exames, para cada área de conhecimento/componente curricular.

§ 1º Na área de Linguagens e suas Tecnologias, o(a) candidato(a) do **ENCCEJA** deverá atingir a pontuação mínima para aprovação na prova objetiva e na prova de redação em uma mesma edição.

§ 2º O(A) candidato do **ENEM** interessado(a) em obter o aproveitamento de resultados para a certificação de conclusão do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos para a solicitação do aproveitamento de resultados para o certificado de conclusão do Ensino Médio;
- II – atingir o mínimo de 400 (quatrocentos) pontos em cada uma das áreas do conhecimento do exame nas edições de 2009 a 2011;
- III - atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas do conhecimento do exame nas edições de 2012 a 2016;
- IV- atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na Redação.

§ 3º Na área de Linguagens e suas Tecnologias, o(a) candidato(a) no **ENEM**, deverá atingir o mínimo de 400 (quatrocentos) pontos nas edições de 2009 a 2011 e 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas edições de 2012 a 2016 na prova objetiva e atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de Redação em uma mesma edição.

§ 4º Para os **Exames Supletivos** a nota mínima para aprovação 6,0 (seis), conforme Instrução Normativa do Sistema de Educação do Estado de Pernambuco.

Art. 7º Para solicitar o aproveitamento de resultados da EJA - Educação de Jovens e Adultos, ENCCEJA, ENEM e Exames Supletivos, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais/Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto e apresentar os seguintes documentos:

- I- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- II- cópia da Carteira de Identidade – R.G.;
- III- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV- Histórico Escolar ou Declaração de Eliminação de Componente Curricular (original) referente à Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos;
- V- Boletins de Notas referentes ao ENCCEJA e ao ENEM que poderá(ão) ser emitido(s) pela instituição no qual realizou o referido Exame;
- VI- resultados de Notas de Aprovação para os Exames Supletivos emitidos pela Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

Art. 8º Em caso de perda, extravio ou roubo do Certificado de Conclusão emitido, o(a) candidato(a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência para a obtenção da segunda via quando se tratar dos exames do ENCCEJA e do ENEM.

Art. 9º Os(As) candidatos(as) emancipados(as) não poderão solicitar o aproveitamento de resultados (ENCCEJA, ENEM e Exames Supletivos) para fins de certificação.

Art. 10. Estará o(a) candidato(a) apto(a) para receber o seu Certificado de Conclusão na Etapa do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, através do aproveitamento de resultados, quando cumprir todos os requisitos legais estabelecidos nesta portaria.

Art. 11. Em caso de Pessoas Privadas de Liberdade – PPL e jovens que cumprem medida socioeducativa, ficará a cargo do responsável designado, respectivamente, pela Unidade Prisional ou Unidade Socioeducativa, a qual detém o controle dos registros atualizados dos referidos candidatos, a solicitação do aproveitamento de resultados à unidade certificadora.

Parágrafo único. Para a solicitação do aproveitamento de resultados referente às Pessoas Privadas de Liberdade – PPL e aos jovens que cumprem medida socioeducativa deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I- formulário específico de solicitação da Pessoas Privadas de Liberdade – PPL e jovens que cumprem medida socioeducativa;
- II- resultado individual do candidato, referente aos Exames Supletivos;
- III- Boletim de Notas do ENCCEJA devidamente validado, assinado e carimbado pelo gestor e/ou pessoa responsável da Unidade Prisional ou Unidade Socioeducativa;
- IV- Boletim de Notas do ENEM devidamente validado, assinado e carimbado pelo gestor e/ou pessoa responsável da Unidade Prisional ou Unidade Socioeducativa;
- V- Histórico Escolar ou Declaração de Eliminação de Componente Curricular (original) referente à Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Art. 12. O prazo para emissão dos Certificados de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, através do aproveitamento dos resultados do ENCCEJA, ENEM e Exames Supletivos, é de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

Art. 13. É parte integrante desta Portaria os seguintes anexos:

- I- Anexo I - Formulário de Solicitação de Certificados e Declarações Etapa Fundamental (ENCCEJA, ENEM e Exame Supletivo), Público Privado de Liberdade – PPL;
- II- Anexo II - Formulário de Solicitação de Certificados e Declarações Etapa Médio (ENCCEJA, ENEM e Exame Supletivo) para Pessoas Privadas de Liberdade – PPL.

Art. 14. Procedimentos complementares poderão ser adotados pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE), ficando as orientações sob a responsabilidade da Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais (GAMPE).

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais (GAMPE), através do Centro Executivo de Exames Supletivos Governador Sérgio Loreto.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico da Costa Amâncio
Secretário de Educação e Esportes

Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 13/12/2019

Anexo I

SOLICITAÇÃO

SUPLETIVO

ENCCEJA

PROCESSO Nº




Governo de Pernambuco
Secretaria de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS GOVERNADOR SÉRGIO LORETO

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIFICADO – FUNDAMENTAL

PÚBLICO PRIVADO DE LIBERDADE - PPL

USE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.  USE LETRA DE FORMA EX.: ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

NOME COMPLETO DO CANDIDATO _____

NOME DO PAI _____

NOME DA MÃE _____

MUNICÍPIO ONDE NASCEU _____ UF _____ DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA) _____

Nº DO CPF _____ Nº DO DOCUMENTO NA INSCRIÇÃO (IDENTIDADE CIVIL, MILITAR OU CTPS) _____ ÓRGÃO EMISSOR _____ UF _____

SEXO M F DDD _____ TELEFONE _____ CELULAR _____ E-MAIL _____

DATA DA SOLICITAÇÃO _____ DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO _____ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO _____

LOCAL: _____ ASSINATURA DO SOLICITANTE: _____

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO CERTIFICADO

PARA USO EXCLUSIVO DO EXAME SUPLETIVO: NÃO PREENCHA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	EXAME/ANO DE REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO / NOTA	RESULTADO
História e Geografia	História			
	Geografia			
Ciências Naturais	Ciências			
Matemática	Matemática			
Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física	Língua Portuguesa			
	Língua Estrangeira Moderna ()			
	Artes			
	Educação Física			
	Redação			

SOLICITAÇÃO

SUPLETIVO

ENCCEJA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS GOVERNADOR SÉRGIO LORETO

PROCESSO Nº

VIA DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO _____

LOCAL: _____ SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO CERTIFICADO _____ DATA DA SOLICITAÇÃO _____ DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO _____

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO _____

ASSINATURA DO SOLICITANTE: _____

Anexo II

SOLICITAÇÃO

- SUPLETIVO
 ENCCEJA
 ENEM



Governo de Pernambuco
 Secretaria de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
 CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS GOVERNADOR SÉRGIO LORETO

PROCESSO Nº _____

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIFICADO – ENSINO MÉDIO

PÚBLICO PRIVADO DE LIBERDADE - PPL

USE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.



USE LETRA DE FORMA. EX.: ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

NOME COMPLETO DO CANDIDATO _____

NOME DO PAI _____

NOME DA MÃE _____

MUNICÍPIO ONDE NASCEU _____

UF _____

DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA) _____ / _____ / _____

Nº DO CPF _____

Nº DO DOCUMENTO NA INSCRIÇÃO (IDENTIDADE CIVIL, MILITAR OU CTPS) _____

ÓRGÃO EMISSOR _____

UF _____

SEXO

DDD _____

TELEFONE _____

CELULAR _____

E-MAIL _____

M F

DATA DA SOLICITAÇÃO _____ / _____ / _____

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO _____

LOCAL: _____

ASSINATURA DO SOLICITANTE: _____

SOLICITAÇÃO DE

DECLARAÇÃO

CERTIFICADO

PARA USO EXCLUSIVO DO EXAME SUPLETIVO: NÃO PREENCHA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	EXAME/ANO DE REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO / NOTA	RESULTADO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa			
	Língua Estrangeira Moderna			
	Educação Física			
	Arte			
	Redação			
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática			
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História			
	Geografia			
	Filosofia			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia			
	Física			
	Química			
	Biologia			



Governo de Pernambuco
 Secretaria de Educação

SOLICITAÇÃO

- SUPLETIVO
 ENCCEJA
 ENEM

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
 CENTRO EXECUTIVO DE EXAMES SUPLETIVOS GOVERNADOR SÉRGIO LORETO

PROCESSO Nº _____

VIA DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO _____

LOCAL: _____

SOLICITAÇÃO DE

DECLARAÇÃO

CERTIFICADO

DATA DA SOLICITAÇÃO _____ / _____ / _____

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO _____